



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 067/2025

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 20/05/25

  
Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO  
FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE  
NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL DO PODER  
LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Ediomar Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado via email em 02 de maio de 2025;

Considerando o parecer jurídico nº 020/2025, emitido em 20/05/2025;

Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS**, efetivo no cargo de ADVOGADO, matrícula funcional nº 429, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 1 para o nível 2**, relativo ao **triênio de 02/05/2022 A 02/05/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a data de 02/05/2025, a qual o servidor completou triênio exigido.

Registre-se,  
Publique-se e Afixe-se.  
Itiquira- MT, 20 DE MAIO DE 2025.



Documento assinado digitalmente  
**EDIOMAR GOBBI**  
Data: 20/05/2025 13:21:11-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**EDIOMAR GOBBI**

Presidente (Gestão 2025/2026)



PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/05/2025 a 20/06/2025.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma da fachada do prédio da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

| EMPRESA                                                         | VLR. TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 46.147.166/0001-36 | 213.500,00 |

Itaúba/MT, 20 de maio de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas para prestar serviços gerais para o município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA                                                                     | ITENS                                                 | VLR. TOTAL       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| J & N TERRAPLANAGEM E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ- 43.124.931/0001-04. | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14 | R\$ 3.113.880,00 |

Itaúba/MT, 20 de maio de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 067/2025

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado via email em 02 de maio de 2025;

Considerando o parecer jurídico nº 020/2025, emitido em 20/05/2025;

Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS**, efetivo no cargo de ADVOGADO, matrícula funcional nº 429, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 1 para o nível 2**, relativo ao **triênio de 02/05/2022 A 02/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a data de 02/05/2025, a qual o servidor completou triênio exigido.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 20 DE MAIO DE 2025.

EDIOMAR GOBBI  
Presidente (Gestão 2025/2026)

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 068/2025

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado via email 02 em 02 de maio de 2025;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Municipal 1.186/2022 c/c o seu ANEXO VI;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor, **FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS**, efetivo no cargo de ADVOGADO, matrícula funcional nº 429, **PROGRESSÃO DE CLASSE, da classe A para a classe B**, em virtude da obtenção de nova titulação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 02/05/2025, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.